

Comunicação da Comissão relativa à prorrogação da comunicação relativa ao seguimento da comunicação da Comissão sobre certos aspectos jurídicos respeitantes às obras cinematográficas e outras obras audiovisuais (Comunicação sobre cinema) de 26 de Setembro de 2001

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 134/03)

A Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre certos aspectos jurídicos respeitantes às obras cinematográficas e outras obras audiovisuais ⁽¹⁾ prevê no ponto 2.5: «Os critérios de compatibilidade específicos para o auxílio à produção cinematográfica e televisiva, acima indicados, continuarão a ser válidos até Junho de 2004, o prazo estabelecido nas decisões entretanto adoptadas» Em 2004, a Comissão prorrogou a validade dos critérios de compatibilidade específicos para os auxílios à produção cinematográfica e televisiva até 30 de Junho de 2007 ⁽²⁾.

A Comissão anunciou que «na perspectiva da próxima revisão da Comunicação, a Comissão pretende prosseguir a análise dos argumentos defendidos pelos intervenientes do sector e efectuar um estudo exaustivo dos efeitos dos regimes de auxílios estatais existentes. Este estudo deverá examinar, em particular, o impacto económico e cultural dos requisitos de territorialização impostos pelos Estados-Membros, tendo particularmente em conta os seus efeitos nas co-produções.»

O estudo foi lançado em 24 de Agosto de 2006 ⁽³⁾. Os resultados do estudo constituirão um elemento fundamental para uma tomada de decisão sobre os critérios de compatibilidade futuros.

A fim de prever tempo suficiente para a realização do estudo e para o subsequente exame da Comunicação, a Comissão decidiu continuar a aplicar os actuais critérios até à data em que as novas regras em matéria de auxílios estatais às obras cinematográficas e outras obras audiovisuais produzirem efeitos ou, o mais tardar, até 31 de Dezembro de 2009.

⁽¹⁾ JO C 43 de 16.2.2002, p. 6.

⁽²⁾ Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa ao seguimento da Comunicação da Comissão sobre certos aspectos jurídicos respeitantes às obras cinematográficas e outras obras audiovisuais de 26.9.2001 (JO C 123 de 30 de Abril de 2004, p. 1).

⁽³⁾ JO S 173 de 12.9.2006, referência 2006/S 173-183874.